

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso n.º 28115/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum de reserva de recrutamento para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para técnico de sistemas e tecnologias de informação (m/f).

Procedimento concursal comum de reserva de recrutamento para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação (M/F)

Ao abrigo de competência própria prevista no n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se anuncia que pretende este Município, após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 19 de fevereiro de 2025, proceder à abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Amadora.

1 — Funções genéricas, constante no Anexo III ao Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, incumbindo, entre outras, funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.

2 — A descrição das funções não prejudica, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a atribuição aos trabalhadores de funções que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 — Nos termos do n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

4 — Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro.

5 — Habilitação académica: nível 4 ou superior, do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Código 48 da CNAEF).

6 — Local de trabalho (sem prejuízo de qualquer outro serviço municipal determinado pela Autarquia na área do Município da Amadora): Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação

7 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e na Plataforma de Recrutamento em <https://recrutamento.cm-amadora.pt> (onde são obrigatoriamente apresentadas as candidaturas).

9 — O presente aviso revoga o aviso n.º 2703772025", publicado na 2.ª série n.º 2028 de 28.10.2025.

28 de outubro de 2025. — O Presidente, Vítor Ferreira.

319721349